



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

| | |
|-------------|-----------------------------|
| PROCESSO | <u>00164.000252/2024-41</u> |
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | Reprogramação Orçamentária |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0150-07/2024 – PLEN – CAU/MT

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/MT, no dia 20 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº. 200/2020 dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados (CAU/UF) elaborarão seus Planos de Ação e Orçamentos anuais, por projeto e atividade, observando a missão, visão, políticas, objetivos e estratégias de atuação, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR, conforme artigo 1º da Resolução CAU/BR nº. 200/2020.

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0149-02/2024 “Aprova as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2024.”

Considerando que o artigo 9º da Resolução nº. 200 do CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 dispõe:

“Art. 9º Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente.”

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR, devidamente realizada por meio da Deliberação n.º 342/2024, de 18 de julho de 2024.

DELIBERA:

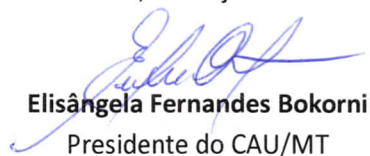
1. Aprovar a Deliberação n.º 342/2024, conforme segue:



- a) Aprovar a Reprogramação Orçamentária de 2024, com orçamento no valor de **R\$ 6.222.704,66 (seis milhões duzentos e vinte e dois mil setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, sendo as Receitas Correntes no valor de **R\$ 5.167.704,66 (cinco milhões cento e sessenta e sete mil setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, Receitas de Capital no valor de **R\$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais)**, Despesas Correntes no valor de **R\$ 5.722.704,66 (cinco milhões setecentos e vinte e dois mil e setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)** e Superávit Financeiro no valor de **R\$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais) destinado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Capital e R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) destinados para Projetos Estratégicos, distribuídos para os seguintes projetos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) "Projeto Valoriza +"; R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) "Capacita + Arquitetos e Urbanistas"; R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) "ATHIS em Ação" e R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) "Projeto Preservar – 1º Seminário sobre o Patrimônio Histórico".**
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; **00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Ana Flávia Leão preza.**

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2024


Elisângela Fernandes Bokorni
Presidente do CAU/MT



150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - PLEN CAU/MT

(Presencial)

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---------|-----|-------|----------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausência |
| Presidente do CAU/MT | Elisângela Fernandes Bokorni | - | - | - | - |
| 1º Vice-Presidente | Enodes Soares Ferreira | X | | | |
| 2º Vice-Presidente | Weverthon Foles Veras | X | | | |
| Conselheiro (a) Titular | Ana Cristina Soares de Lima | X | | | |
| Conselheiro (a) Titular | Ana Flávia Leão Preza | | | | X |
| Conselheiro (a) Titular | Carmelina Suquere de Moraes | X | | | |
| Conselheiro (a) Titular | Karen Mayumi Matsumoto | X | | | |
| Conselheiro (a) Titular | Luciano Narezi de Brito | X | | | |
| Conselheiro (a) Titular | Rafael Leandro Rodrigues dos Santos | X | | | |
| Conselheiro (a) Suplente | Gisele Oliveira Maia | X | | | |

Histórico da votação:

150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Data: 20/07/2024

Matéria em votação: Reprogramação Orçamentária

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (Presidente CAU/MT): Elisângela Fernandes Bokorni

Assessoria Técnica: Thatielle Badini Carvalho dos Santos